

Preencher o modelo abaixo ou em papel timbrado da empresa, com nome, endereço, colocar CNPJ, e responsável pelo orçamento, e-mail, telefone, na descrição dos preços conforme modelo abaixo.
Obs: Os produtos oferecidos devem conter no mínimo as descrições abaixo apresentadas, no que se diz a cada item.



PREFEITURA MUNICIPAL
BORDA DA MATA
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

SETOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

Praça Antonio Megale, nº 86 – Centro. Borda da Mata/MG

CEP: 37.564-000 / (35) 3445-4945

www.bordadamata.mg.gov.br

2024

RAZÃO SOCIAL						
CNPJ		PORTE	MEI ()	ME ()	EPP ()	DEMAIS ()

LOGRADOURO		Nº	
BAIRRO		CEP	
MUNICÍPIO		UF	

REPRESENTANTE	
CARGO	
TELEFONE	
E-MAIL	

ITEM	CÓD	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	30399 25895	12	Serviço	Locação de Software - Aplicativo de celular para integração		

1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

1.1. O prazo para entrega para painel e aplicativo customizado deverá ser de 30 (trinta) dias após o envio da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.

1.2. O aplicativo deve possuir:

1.2.1. Módulo de alertas:

1.2.1.1. Aplicativo: o módulo de alertas deve exibir uma listagem de alertas que contenham título, ícone e descrição personalizada de cada mensagem.

1.2.1.2. Painel administrativo: o módulo administrativo deve ter controle sobre inserir novos alertas com a opção de gerar notificações, editar os alertas existentes ou remover alertas já inseridos.

1.2.2. Módulo de previsão do tempo

1.2.2.1. Aplicativo: o módulo de previsão do tempo, deve exibir uma listagem com no mínimo 5 dias de previsões, com dia e data, ícone ilustrativo sobre as condições climáticas, temperatura máxima, temperatura mínima, título personalizado e ser vinculado a algum plug-in automático de atualização sobre as condições climáticas do município.

1.2.2.2. Painel administrativo: o módulo administrativo deve ter as opções de ativar ou desativar o módulo de previsão do tempo.

1.2.3. Módulo de coleta de lixo

1.2.3.1. Aplicativo: O módulo coleta de lixo deve conter uma página principal com listagem de serviços: (Coleta Bairro a Bairro, Ecopontos, Lixeiras ecológicas ou outras editáveis), cada página interna de serviços deve conter as seguintes funcionalidades e informações:

1.2.3.1.1. Páginas internas:

1.2.3.1.1.1. Bairro a Bairro: listagem de informações sobre a coleta de lixo, contendo: Período, título, horário e dia da coleta em cada bairro. Deve também conter uma área de busca de palavras no topo superior da listagem.

1.2.3.1.1.2. Ecopontos: Listagem de eco pontos no município, contendo foto, título, descrição, Endereço, integração com apps de mobilidade e exibição organizada ao usuário por proximidade.

1.2.3.1.1.3. Lixeiras ecológicas: Listagem de lixeiras ecológicas no município, contendo foto, título, descrição, endereço, integração com apps de mobilidade e exibição organizada ao usuário por proximidade.

1.2.3.2. Painel administrativo: o módulo administrativo deve ter controle sobre inserir novas páginas internas de conteúdo, editar as informações existentes ou remover páginas internas já inseridas.

1.2.4. Módulo de guia turístico

1.2.4.1. Aplicativo: o módulo de guia turístico em sua página principal, deve exibir uma listagem com módulos personalizáveis de pontos de interesse turístico, em ordem alfabética, ícones personalizados e no topo disponibilizar uma caixa de busca por palavras com objetivo de facilitar a navegação do usuário.

1.2.4.1.1. As páginas internas de exibição de informações sobre cada item cadastrado devem conter: modo de exibição por proximidade do usuário, local para fotos (no máximo 5), Título, avaliação pelo usuário, endereço, horário de funcionamento, texto descritivo, integração com apps de mobilidade e opção de compartilhar via redes sociais ou apps de comunicação instantânea.

1.2.4.2. Painel administrativo: O módulo administrativo deve conter as opções de inserir, remover ou editar todas as informações de cada página (Categoria) ou página interna (item cadastrado) do módulo de guia turístico.

1.2.5. Módulo de guia cultural

1.2.5.1. Aplicativo: o módulo de guia cultural em sua página principal, deve exibir uma listagem com módulos personalizáveis de pontos de interesse cultural, em ordem alfabética, ícones personalizados e no topo disponibilizar uma caixa de busca por palavras com objetivo de facilitar a navegação do usuário.

1.2.5.1.1. As páginas internas de exibição de informações sobre cada item cadastrado devem conter: modo de exibição por proximidade do usuário, local para fotos (no máximo 5), Título, avaliação pelo usuário, endereço, horário de funcionamento, texto descritivo, integração com apps de mobilidade e opção de compartilhar via redes sociais ou apps de comunicação instantânea.

1.2.5.2. Painel administrativo: O módulo administrativo deve conter as opções de inserir, remover ou editar todas as informações de cada página (Categoria) ou página interna (item cadastrado) do módulo de guia cultural.

1.2.6. Módulo de guia de esporte e lazer

1.2.6.1. Aplicativo: o módulo de guia de esporte e lazer em sua página principal, deve exibir uma listagem com módulos personalizáveis de pontos de interesse esportivo e de lazer da população, em ordem alfabética, ícones personalizados e no topo disponibilizar uma caixa de busca por palavras com objetivo de facilitar a navegação do usuário.

1.2.6.1.1. As páginas internas de exibição de informações sobre cada item cadastrado devem conter: modo de exibição por proximidade do usuário, local para fotos (no máximo 5), Título, avaliação pelo usuário, endereço, horário de funcionamento, texto descritivo, integração com apps de mobilidade e opção de compartilhar via redes sociais ou apps de comunicação instantânea.

1.2.6.2. Painel administrativo: O módulo administrativo deve conter as opções de inserir, remover ou editar todas as informações de cada página (Categoria) ou página interna (item cadastrado) do módulo de guia de esporte e lazer.

1.2.7. Módulo de guia comercial

1.2.7.1. Aplicativo: o módulo de guia comercial em sua página principal, deve exibir uma listagem com módulos personalizáveis de pontos de interesse esportivo e de lazer da população, em ordem alfabética, ícones personalizados, no topo disponibilizar uma caixa de busca por palavras com objetivo de facilitar a navegação do usuário e uma área para o próprio comerciante efetuar o pré-cadastro do seu comércio.

1.2.7.1.1. As páginas internas de exibição de informações sobre cada item cadastrado devem conter: modo de exibição por proximidade do usuário, local para fotos (no máximo 5), Título, avaliação pelo usuário, endereço, horário de funcionamento, texto descritivo, integração com apps de mobilidade e opção de compartilhar via redes sociais ou apps de comunicação instantânea.

1.2.7.2. Painel administrativo: O módulo administrativo deve conter as opções de inserir, remover ou editar todas as informações de cada página (Categoria) ou página interna (item cadastrado) do módulo de guia comercial. deve conter também uma área de aprovação de pré-cadastro de comércios cadastrados pelo app.

1.2.8. Módulo de guia de eventos

1.2.8.1. Aplicativo: o módulo de guia de eventos em sua página principal, deve exibir uma listagem com agenda de eventos no município, em ordem sequencial por data mais próxima, ícones personalizados, data, título, local do

evento, banner publicitário e no topo disponibilizar uma caixa de busca por palavras com objetivo de facilitar a navegação do usuário.

1.2.8.1.1. As páginas internas de exibição de informações sobre cada evento cadastrado devem conter: local para fotos(no máximo 5), Título, avaliação pelo usuário, endereço, data, horário do evento, texto descritivo, integração com apps de mobilidade e opção de compartilhar via redes sociais ou apps de comunicação instantânea.

1.2.8.2. Painel administrativo: O módulo administrativo deve conter as opções de inserir, remover ou editar todas as informações de cada evento inserido no sistema.

1.2.9. Módulo de notícias

1.2.9.1. Aplicativo: o módulo de notícias em sua página principal, deve exibir uma listagem com notícias organizadas por última data de postagem, espaço para foto ilustrativa ou banner publicitário, data da postagem, título da postagem e descrição inicial em no mínimo duas linhas resumidas e no topo disponibilizar uma caixa de busca por palavras com objetivo de facilitar a navegação do usuário.

1.2.9.1.1. As páginas internas de exibição de informações sobre cada notícia cadastrada devem conter: local para fotos(no máximo 5), Título, data, horário da postagem, texto descritivo e opção de compartilhar via redes sociais ou apps de comunicação instantânea.

1.2.9.2. Painel administrativo: O módulo administrativo deve conter as opções de inserir, remover/editar todas as informações de cada notícia inserida no sistema e ser opcional o envio de notificações a todos os usuários do app em postagens principais.

1.2.10. Módulo de obituário

1.2.10.1. Aplicativo: o módulo de obituário em sua página principal, deve exibir uma listagem de óbitos organizadas por última data de falecimento, espaço para foto ilustrativa ou ícone ilustrativo, data do falecimento, nome do falecido e no topo disponibilizar uma caixa de busca por palavras com objetivo de facilitar a navegação do usuário.

1.2.10.1.1. As páginas internas de exibição de informações sobre cada falecido devem conter: local para fotos(no máximo 3), nome do falecido, data do falecimento, texto descritivo, local e horário do velório, local e data do sepultamento.

1.2.10.2. Painel administrativo: O módulo administrativo deve conter as opções de inserir, remover/editar todas as informações de cada óbito inserido no sistema.

1.2.11. Módulo de serviços da prefeitura

1.2.11.1. Aplicativo: o módulo da prefeitura em sua página principal, deve exibir uma listagem de serviços oferecidos pelo site da prefeitura ou outros aplicativos disponíveis na gestão pública, fazendo link direto com suas interfaces através de navegador interno do próprio aplicativo e um espaço para foto e informações em texto do paço municipal.

1.2.11.1.1. As páginas internas de exibição de informações sobre cada serviço disponível devem linkar diretamente as interfaces de cada serviço, possuir ícones personalizados e organização por ordem alfabética.

1.2.11.2. Painel administrativo: O módulo administrativo deve conter as opções de inserir, remover/editar todas as informações de cada serviço disponível inserido no sistema.

1.2.12. Módulo de leitura de QRCODE

1.2.12.1. Aplicativo: o módulo de leitura de QRCODE em sua página principal, deve exibir um botão para abertura da câmera para leitura de QRCODE e navegação em páginas internas personalizadas para obras, pontos turísticos, pontos de ônibus e pontos de interesse público.

1.2.12.1.1. As páginas internas de exibição de informações sobre cada item disponível devem exibir os seguintes dados:

1.2.12.1.1.1. obras;

1.2.12.1.1.2. pontos turísticos;

1.2.12.1.1.3. pontos de ônibus;

1.2.12.1.1.4. pontos de interesse público;

1.2.12.2. Painel administrativo: o módulo administrativo deve ter as opções de ativar ou desativar o módulo de leitura de QRCODE.

1.2.13. Módulo de telefones úteis

1.2.13.1. Aplicativo: o módulo de telefones úteis em sua página principal, deve exibir uma listagem de pontos de interesse público organizados por ordem alfabética, contendo o título e o telefone do ponto, sendo clicável e integrado ao app de chamadas do celular do usuário e no topo disponibilizar uma caixa de busca por palavras com objetivo de facilitar a navegação do usuário.

1.2.13.2. Painel administrativo: O módulo administrativo deve conter as opções de inserir, remover ou editar todas as informações de cada ponto de interesse disponível e inserido no sistema.

1.2.14. Módulo de vagas de emprego

1.2.14.1. Aplicativo: o módulo de vagas de emprego em sua página principal, deve exibir uma listagem de vagas disponíveis organizadas por ordem de de última data de inserção, contendo o número de vagas disponíveis, cargo/função e no topo disponibilizar uma caixa de busca por palavras com objetivo de facilitar a navegação do usuário.

1.2.14.1.1. As páginas internas de exibição de informações sobre cada item disponível devem exibir os seguintes dados:

1.2.14.2. Painel administrativo: O módulo administrativo deve conter as opções de inserir, remover ou editar todas as informações de cada vaga de emprego disponível e inserida no sistema.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Responsabilizar pela entrega/disponibilização do app, assim como seu suporte técnico 24x7, por telefone, whatsapp ou qualquer meio de comunicação que possibilite a resolução com o menor tempo possível;

3.2. Atender todas as modificações ao prazo máximo de 30 (trinta) dias. Exemplo: criação de módulos novos para atender alguma demanda do contratante que visa melhor atendimento e ou comunicação com o cidadão;

3.3. Manter uma estrutura digital em funcionamento constante, atender de imediato as solicitações de suporte durante a vigência do contrato, tais como: instruções para atualização de informações, funcionalidade do produto, atualizações e ações de melhoria se necessárias;

3.4. Garantir tanto o acesso dos cidadãos ao aplicativo quanto o acesso da Administração Pública para as atualizações de informações que se façam necessárias;

3.5. Efetuar apresentação e treinamento do produto para os servidores indicados pela Administração Pública;

3.6. Manter telefone de suporte 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana.

4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

VALOR TOTAL	
--------------------	--

DATA DA PROPOSTA	
-------------------------	--

VALIDADE DA PROPOSTA	60 (sessenta) dias
-----------------------------	--------------------

BANCO	
--------------	--

CÓDIGO DO BANCO		AGÊNCIA		CONTA	
------------------------	--	----------------	--	--------------	--

Representante
Empresa / Razão Social